

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2018 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: UNI HOSPITALAR CEARALTA - EPP. OBJETO: Apostilar o contrato nº 105/2018 - SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2016, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10303.0103.2014.33903000, para 0701.1030 3.0073.2291. 33.90.00 conforme o processo nº P025935/2018. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ericson Bruno Dantas. DATA: 21 de maio de 2018. Lucas Silva Aguiar - ASSESSOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2018 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Sra. Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: empresa INFOSHOP COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.710.087/0001-59, representada neste ato pelo Sr. Luis Enrique Ruiz Gil. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de cartuchos de tinta para impressora tipo plotter, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 048/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 23.398,74 (vinte e três mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Zuila Sousa Muniz, Coordenadora Administrativa e Financeira da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 18 de maio de 2018. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - ASSESSOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISTRATO DO CONTRATO Nº 20180510789 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE E MARIA LUCILENE ARAUJO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTRATADA através de aprovação no processo seletivo Nº 001/2017, resolvem distratar o contrato Nº 20180510789, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. Sobral, 11 de maio de 2018. ASSINAM: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e Maria Lucilene Araujo - ASSISTENTE SOCIAL - Raphael Gomes Viana - ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018 - SEDHAS - CONTRATANTE: Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social do Município de Sobral. CONTRATADA: T & L SERVIÇOS E LOCAÇÕES - ME. OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de brinquedos para amparo aos eventos promovidos pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, vinculadas a Prefeitura Municipal de Sobral. Publicado no Diário Oficial do Município Nº 296, de 03 de maio de 2018, página 07. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 10.142,95 (dez mil cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: 10.103,55 (dez mil cento e três reais e cinquenta e cinco centavos). Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Raphael Gomes Viana - ASSESSOR JURÍDICO DA SEDHAS.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE MAIO DE 2018 - STDE - Cria a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE. A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais. DISPÕE: Art. 1º - Fica criada a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE. Art. 2º - A presente Comissão fará o acompanhamento, supervisão e julgamento dos Planos de Trabalho apresentados nos moldes desta Portaria, bem como do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE e da legislação em vigor. § 1º A Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 será formada por 3 (três) membros nomeados pela SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do Município a seguir discriminados: I - Francisca América Fernandes Rodrigues, de matrícula nº 20623. (Presidente); II - Francisco Leandro de Vasconcelos Lopes, matrícula nº 20607 (Membro); III - Samea Maria Melo de Aquino Guimarães, matrícula nº 9232 (Membro); § 2º As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em 18 de maio de 2018. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ATA DE SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 - STDE - 1) Aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE, instituída por meio de Portaria, para abertura dos envelopes referentes ao Chamamento Público nº 04/2018 - STDE, pontualmente às 10:30hs, que tem por objeto realizar atividade oficinas de aperfeiçoamento profissional, com fins de proporcionar a inserção e integração de jovens e adultos mais qualificados no mercado de trabalho, em conformidade com o mencionado edital. 2) Abertos os trabalhos, foi respeitado o prazo estabelecido no item 9.1, ficando a presente comissão esperando a entrega de envelopes até as 10h45min. 3) Continuando os trabalhos, foi constatado que apresentaram envelopes, conforme item 12.1 do edital, os seguintes interessados: Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos - IDETAGRO; 4) Continuando os trabalhos, foi constatado que compareceram a esta sessão os seguintes interessados: Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos - IDETAGRO 5) Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope "A" do IDETAGRO, que se encontrava nesta Comissão devidamente lacrado desde a abertura do procedimento do Chamamento Público nº 004/2018 - STDE, sendo toda documentação devidamente conferida pela Comissão e pelo representante da instituição, conforme item 9.2 e 12.2 do edital. 6) Após, a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 reuniu-se para análise a documentação de habilitação, ficando suspensa a presente sessão, conforme item 12.2 do edital. 7) Ato contínuo, procedeu-se a análise da documentação do IDETAGRO referente ao item 10 do Edital de Chamamento Público nº 04/2018. 8) Após análise da documentação do envelope A da instituição denominada IDETAGRO referente ao item 10 do Edital de Chamamento Público nº 04/2018, a mesma foi considerada classificada/habilitada, ficando constatado a renúncia do prazo recursal por parte do IDETAGRO, conforme item 12.5 do edital. 9) Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope B do IDETAGRO, que se encontrava nesta Comissão devidamente lacrado desde a abertura do procedimento do Chamamento Público nº 04/2018 - STDE, sendo toda documentação devidamente conferida pela Comissão e pelo representante da instituição, conforme item 12.5 do edital. 10) Após, a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 reuniu-se para análise a documentação do envelope B, ficando suspensa a presente sessão, conforme item 12.5 do edital. 11) Após análise da documentação do IDETAGRO referente ao item 11 e Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 04/2018, a mesma foi classificada com a pontuação abaixo mencionada, conforme item 12.6 do Edital de Chamamento Público nº 04/2018: Análise em conformidade com o anexo II do Edital de Chamamento Público nº 04/2018: F1: 15 pontos; F2: 43 pontos; F3: 10 pontos; Total Geral dos Pontos: F1 + F2 + F3 = 68

pontos. 8) Continuando os trabalhos, após análise da documentação do envelope "B" da instituição denominada IDETAGRO, a mesma foi considerada classificada, visto que preencheu os requisitos mínimos exigidos no item 12.7 e Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 02/2017, obtendo a pontuação final de 68 pontos 9) Após análise da documentação do envelope "B" da instituição denominada IDETAGRO nos termos do item 12.9 e 12.10 do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE, a mesma foi considerada vencedora do certame, em virtude de ter preenchido os requisitos mínimos exigidos do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE, ter apresentado Proposta Técnica em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE e ter obtido a maior nota na avaliação técnica final auferindo 68 pontos em seu total geral de pontos, conforme Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE. 10) Não tendo mais nada a tratar nesta sessão a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE encerrou a presente ata. Sobral, 21 de maio de 2018. Francisca América Fernandes Rodrigues – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

PORTARIA Nº 032/2018 – SECOG - NOMEIA TEMPORARIAMENTE O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 68, inciso II e V da Lei Orgânica do Município, do art. 39, inciso X da Lei Ordinária 1607/17; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º da Lei Municipal nº. 1.196 de 07 de fevereiro de 2013. CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964. RESOLVE: Art. 1º - Fica nomeado como Ordenador de Despesas da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, durante o dia 21 de maio de 2018 o Sr. MARCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES, Coordenador Administrativo Financeiro da Secretaria da Ouvidoria Controladoria e Gestão - SECOG, conforme ato 74/2017-GABREF de 24 de fevereiro de 2017. Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de maio de 2018. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018 - SMS - PROCESSO NÚMERO P016855/2018. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de ELETROELETRÔNICOS, destinados às necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2018, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P016855/2018. **DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇO:** GLOBAL SMART SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.635.293/0001-05. Com valor unitário de R\$ 932,50 no item 1. VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.207.424/0001-45. Com valor unitário de R\$ 425,00 no item 2. IDR COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.002.386/0001-12. Com valor unitário de R\$ 135,00 no item 3. EXECUTE SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.529.705/0001-21. Com valor unitário de R\$ 95,00 no item 4. ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.745/0001-40. Com valor unitário de R\$ 673,60 no item 5. MAGITECH DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.910.840/0001-10. Com valor unitário de R\$ 86,48 no item 6, valor unitário de R\$ 27,00 no item 7, valor unitário de R\$ 210,00 no item 8 e valor unitário de R\$ 81,33 no item 9. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Pregão Eletrônico nº 024/2018-SMS; Edital Municipal nº 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de maio de 2018. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de maio de 2018. Sobral, Ceará, aos 21 de maio de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018 - SME, TIPO MENOR PREÇO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 18 DE MAIO DO ANO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luis Lopes Andrade e Maria Augusta Silveira. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. As empresas CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME não compareceram ao certame. Compareceram ao certame as empresas SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, através de seu procurador, o Sr. Sávio Carneiro Cavalcante; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, através de seu procurador, o Sr. Marcos Paulo Farias Lima, e o Engenheiro Civil da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos (SECOMP), o Sr. João Wandick Diogo Soares, CREA/CE 48756. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 SALAS, EM TEMPO INTEGRAL, PADRÃO SEDUC/CEARÁ, NO DISTRITO DE PATOS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

EMPRESA	VALOR
1º. TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 3.290.043,32
2º. CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP	R\$ 3.674.130,70
3º. SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 4.144.261,24
4º. R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 4.413.426,97

A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que os representantes das empresas SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, através de seu procurador, o Sr. Sávio Carneiro Cavalcante, e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, através de seu procurador, o Sr. Marcos Paulo Farias Lima, também o fizessem. A Comissão declara CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP, R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI e TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. A comissão declara CLASSIFICADA E VENCEDORA do certame a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA com o valor global de R\$ 3.290.043,32 (três milhões, duzentos e noventa mil, quarenta e três reais e trinta e dois centavos). As propostas de preços das empresas serão enviadas à Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos para análise final e emissão de parecer técnico conclusivo. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 18 de maio de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2018 – SME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 6 SALAS, EM TEMPO INTEGRAL, PADRÃO SEDUC/CEARÁ, NO DISTRITO DE PATOS, MUNICÍPIO DE